

Em 02/08/06

Mulissa



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 3253, DE 28 DE JULHO DE 2006.

CONCEDE LICENÇA EM PERÍODO PRÉ- ELEITORAL COM PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "I" do inciso II do artigo 1º da Lei Complementar n.º 64 /1990,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 37.333/2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença para concorrer a mandato eletivo, à servidora **LAUDINEA FERNANDES VIEIRA RAVANI**, Professora MaPA, matrícula n.º 4844, com remuneração do respectivo cargo, pelo prazo de 90 dias.

Art. 2º. Este decreto tem seus efeitos retroativos a 1º de julho de 2006, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 28 de julho de 2006.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Processo: 37.333/2006
LPA.